ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Segunda, 26 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1442 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.499, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.500, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.501, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. 4
PORTARIA Nº 6.502, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. 4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC 5
PORTARIA Nº 012/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 013/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 014/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 6
EXTRATO DE CONTRATO 6
EXTRATO DE CONTRATO - 004/2026 6
EXTRATO DE CONTRATO - 017/2026 7
EXTRATO DE CONTRATO - 016/2026 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 8
PORTARIA 8
Portaria nº 099/2026 8
EXTRATO DE CONTRATO 8
Extrato de contrato nº 064/2026 8

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidora pública municipal ao cargo efetivo, em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Mandado de Segurança nº **0818011-60.2026.8.10.0040**, que determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo de declaração de vacância e desligamento funcional da servidora **LUZINEIDE DE FREITAS CARDOSO**, com sua reintegração ao cargo anteriormente ocupado, retorno ao exercício e restabelecimento da remuneração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **366/2026-SEAMO**, que opinou pelo cumprimento integral da decisão judicial, observados os limites da tutela provisória concedida;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº **364/2026-SEAMO**, de 23 de outubro de 2026, encaminhada por meio do Ofício nº **1.703/2026-SEAMO/GS**, que solicitou a adoção imediata das providências administrativas necessárias à reintegração funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Processo Judicial nº **0818011-60.2026.8.10.0040**, a servidora **LUZINEIDE DE FREITAS CARDOSO**, matrícula nº **42.389-0**, ao cargo público efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL MÉDIO**, vinculada à **Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO**, assegurando-lhe o retorno ao exercício funcional e o restabelecimento de sua remuneração, nos limites da determinação judicial.

Art. 2º SUSPENDER, até ulterior deliberação judicial, os efeitos do **inciso CXXVIII do art. 1º da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026**, exclusivamente em relação à servidora **LUZINEIDE DE FREITAS CARDOSO**, matrícula nº **42.389-0**, bem como os efeitos do desligamento funcional registrado em **1º de setembro de 2026.**

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, a adoção imediata das providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão judicial, especialmente:

I – a regularização dos assentamentos funcionais da servidora, com o registro da suspensão dos efeitos do ato de vacância e do desligamento funcional;

II – o restabelecimento do vínculo funcional e o retorno da servidora ao exercício das atribuições de seu cargo efetivo;

III – a reinclusão da servidora na folha de pagamento municipal, com o restabelecimento de sua remuneração, observados os limites da decisão judicial;

Art. 4º A reintegração de que trata esta Portaria possui **caráter provisório**, decorrente de decisão judicial liminar, permanecendo sujeita às determinações judiciais supervenientes, sem prejuízo da apreciação definitiva do mérito da demanda.

Art. 5º A suspensão prevista no art. 2º restringe-se à situação funcional da servidora nele identificada, permanecendo inalteradas as demais disposições e os efeitos da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a regularização funcional observar a suspensão dos efeitos do desligamento registrado em **1º de setembro de 2026,** nos limites da decisão judicial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal de Imperatriz

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zx6nlinyxv320261026111019

PORTARIA Nº 6.499, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.499, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras

providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a solicitação de vacância formulada pela servidora ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2062/2026, referente à análise da situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais e de formalização da vacância do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III – MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA**, ocupado pela servidora **ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **84.782-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de **29 de setembro de 2026.**

Art. 2º Fica resguardada à servidora a possibilidade de recondução ao cargo anteriormente ocupado, observadas as hipóteses, os requisitos e os prazos previstos na legislação municipal aplicável, considerando-se o período informado no procedimento administrativo, de **29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2029**, sem prejuízo da análise dos requisitos legais para eventual retorno.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, por intermédio do Departamento de Administração de Recursos Humanos – ARH, promova as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, devendo uma cópia desta Portaria, após sua publicação, ser encaminhada ao Setor de Licença e Vacância para arquivamento no respectivo dossiê funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hi4rtddexfl20261026161009

PORTARIA Nº 6.500, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.500, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a solicitação de vacância formulada pelo servidor DAVID NASCIMENTO SILVA FELIX, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1087/2026, referente à análise da situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais e de formalização da vacância do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, ocupado pelo servidor **DAVID NASCIMENTO SILVA FELIX**, matrícula nº **53.456-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH**, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de **15 de setembro de 2026.**

Art. 2º Fica resguardada ao servidor a possibilidade de recondução ao cargo anteriormente ocupado, observadas as hipóteses, os requisitos e os prazos previstos na legislação municipal aplicável, considerando-se o período informado no procedimento administrativo, de 15 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2029, sem prejuízo da análise dos requisitos legais para eventual retorno.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, por intermédio do Departamento de Administração de Recursos Humanos – ARH, promova as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, devendo uma cópia desta Portaria, após sua publicação, ser encaminhada ao

Setor de Licença e Vacância para arquivamento no respectivo dossiê funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5zimlpof3nc20261026161058

PORTARIA Nº 6.501, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.501, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a solicitação de vacância formulada pelo servidor WILIAN SOUSA DOS REIS, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1915/2026, referente à análise da situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais e de formalização da vacância do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL MÉDIO**, ocupado pelo servidor **WILIAN SOUSA DOS REIS**, matrícula nº **46.078-8**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de **1º de outubro de 2026.**

Art. 2º Fica resguardada ao servidor a possibilidade de recondução ao cargo anteriormente ocupado, observadas as hipóteses, os requisitos e os prazos previstos na legislação municipal aplicável, considerando-se o período informado no procedimento administrativo, de **1º de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2029,** sem prejuízo da análise dos requisitos legais para eventual retorno.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, por intermédio do Departamento de Administração de Recursos Humanos – ARH, promova as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, devendo uma cópia desta Portaria, após sua publicação, ser encaminhada ao Setor de Licença e Vacância para arquivamento no respectivo dossiê funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wbrxg4vkiqg20261026161041

PORTARIA Nº 6.502, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.502, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a solicitação de vacância formulada pelo servidor DANIEL BARBOSA DE SOUSA, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1914/2026, referente à análise da situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais e de formalização da vacância do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL I**, ocupado

pelo servidor **DANIEL BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº **84.770-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI**, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2026.**

Art. 2º Fica resguardada ao servidor a possibilidade de recondução ao cargo anteriormente ocupado, observadas as hipóteses, os requisitos e os prazos previstos na legislação municipal aplicável, considerando-se o período informado no procedimento administrativo, de 1º de setembro de 2026 a 1º de setembro de 2029, sem prejuízo da análise dos requisitos legais para eventual retorno.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, por intermédio do Departamento de Administração de Recursos Humanos – ARH, promova as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, devendo uma cópia desta Portaria, após sua publicação, ser encaminhada ao Setor de Licença e Vacância para arquivamento no respectivo dossiê funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bjhw5nqft3c20261026161029

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA Nº 012/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, estado do Maranhão, **ALFREDO WAGNER MACHADO COSTA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: Zulmira Pontes da Silva Moraes – Matricula: 85.502-3, como Gestor de Contrato e André Leite Glória – Matrícula nº 85.275-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 004/2026-SEDEC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, que tem por objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: $PfHz2qUkyPf

PORTARIA Nº 013/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, estado do Maranhão, **ALFREDO WAGNER MACHADO COSTA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: Karina Sousa Pinheiro – Matricula: 85.504-1, como Gestor de Contrato e André Leite Glória – Matrícula nº 85.275-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 017/2026-SEDEC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **R C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 17.117.156/0001-50, que tem por objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: $iWBcMZFDqqe

PORTARIA Nº 014/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, estado do Maranhão, **ALFREDO WAGNER MACHADO COSTA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: Ivyenne Matos Borges – Matricula: 85.488-4, como Gestor de Contrato e André Leite Glória – Matrícula nº 85.275-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2026-SEDEC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, que tem por objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: $UcjCL8MqlNN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 004/2026

1. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2026-SEDEC, firmado em a partir da ultima assinatura, com a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56**,** LOCALIZADA, estabelecida na AV dos Colibris, 11, Santa Ines, Imperatriz - Ma.

2. OBJETO: :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0079/2025–SEAMO.

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, **CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16,** localizado na Rua Coriolano Milhomem, n° sn, Bairro Centro, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Economico, Sr. Alfredo Wagner Machado Santos.

6. GESTOR DE CONTRATO: Zulmira Pontes da Silva Moraes

7. FISCAL DO CONTRATO: André Leite Glória

8. VIGÊNCIA: a contar a apartir da ultima assinatura ate 31 de dezembro de 2026.

9. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.320,54 (Um mil, Trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

02.03.00.23.122.0025.2068.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.501.00-001-001 Ficha: 072

11. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, ALFREDO

WAGNER MACHADO SANTOS, CPF/MF nº. 881.***.***-68, pela **Contratada,** RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.***.***-00.

Imperatriz-MA, 26 de Outubro de 2026.

Alfredo Wagner Machado Santos

Secretário de Desenvolvimento Economico
Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: rxkee2rd7gu20261026121053

EXTRATO DE CONTRATO - 017/2026

1. ESPÉCIE: Contrato nº 017/2026-SEDEC, firmado em a partir da ultima assinatura, com a empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50**,** LOCALIZADA, estabelecida na AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 917, Centro, Imperatriz - Ma.

2. OBJETO: :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0080/2025–SEAMO.

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, **CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16,** localizado na Rua Coriolano Milhomem, n° sn, Bairro Centro, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Economico, Sr. Alfredo Wagner Machado Santos.

6. GESTOR DE CONTRATO: Karina Sousa Pinheiro

7. FISCAL DO CONTRATO: André Leite Glória

8. VIGÊNCIA: a contar a apartir da ultima assinatura ate 31 de dezembro de 2026.

9. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.985,96 (Um mil, Novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

02.03.00.23.122.0025.2068.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.501.00-001-001 Ficha: 072

11. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS, CPF/MF nº. 881.***.***-68, pela **Contratada,** RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.***.***-00.

Imperatriz-MA, 26 de Outubro de 2026.

Alfredo Wagner Machado Santos

Secretário de Desenvolvimento Economico
Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: tlheec8uei20261026121023

EXTRATO DE CONTRATO - 016/2026

1. ESPÉCIE: Contrato nº 016/2026-SEDEC, firmado em a partir da ultima assinatura, com a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56**,** LOCALIZADA, estabelecida na AV dos Colibris, 11, Santa Ines, Imperatriz - Ma.

2. OBJETO: :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2025 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0081/2025–SEAMO.

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, **CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16,** localizado na Rua Coriolano Milhomem, n° sn, Bairro Centro, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Economico, Sr. Alfredo Wagner Machado Santos.

6. GESTOR DE CONTRATO: Ivyenne Matos

Borges

7. FISCAL DO CONTRATO: André Leite Glória

8. VIGÊNCIA: a contar a apartir da ultima assinatura ate 31 de dezembro de 2026.

9. VALOR DO CONTRATO: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

02.03.00.23.122.0025.2068.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.501.00-001-001 Ficha: 072

11. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS, CPF/MF nº. 881.***.***-68, pela **Contratada,** RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.***.***-00.

Imperatriz-MA, 26 de Outubro de 2026.

Alfredo Wagner Machado Santos

Secretário de Desenvolvimento Economico

Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: adk8hhkrswi20261026131049

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

Portaria nº 099/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear os servidores: ANDREIA CASTRO DE MORAIS CARDOSO LEAL, Matrícula nº 85.405-5, como Gestor de Contrato e JUNISON DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 85.361-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 064/2026 SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026. **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: 9z1dwajw3z20261026081045

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 064/2026

Processo Administrativo nº 02.06.00.103/2026-SEDES. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. CNPJ nº 13.776.264/0001-83, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01, estabelecida na Rua Boa Vista, 1388, Boa Vista, Marituba, Pará, neste ato, representada pela Sra. Heloisa da Silva Andrade, Inscrito no CPF nº ***. 021.593-**, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação prescinde do Pregão Eletrônico nº 020/2025, Ata de Registro de Preço nº 008/2026. As despesas decorrentes dessa contratação correrão a cargo do seguinte recurso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES**,** UNIDADE: 02.06.00.08.122.0032.2647, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 500. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2026 a 21/10/2027. Valor Global de R$ 5.342,28 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA

MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: wblxhrdtmiq20261026081049

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 26/10/2026